



## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

### NOTA DE REPÚDIO AO EMPREGO DAS FORÇAS ARMADAS NA SEGURANÇA PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH, órgão autônomo criado pela Lei nº 12.986/2014, vem a público manifestar-se em face do emprego das Forças Armadas no policiamento ostensivo no Rio de Janeiro, ainda que amparado no Decreto Presidencial 17, de 28 de julho de 2017, fundado na “Garantia da Lei e da Ordem” constata crescentes violações dos direitos e garantias fundamentais das populações atingidas.

A presença de tanques e tropas com abordagens comparáveis a uma zona de guerra, resulta num cenário onde escolas estão fechadas por tempo indeterminado, 15 somente no Jacarezinho, e outras estudam mudar o horário de funcionamento. Os alunos e alunas atingidos/as passaram de 26 mil no dia 21 de agosto de 2017.

Segundo a Secretaria Municipal de Educação, 381 escolas ficaram fechadas pelo menos um dia, afetando 131 mil alunos e alunas. Não só as crianças e adolescentes que estudam são afetadas pela atuação das Forças Armadas.

O enfrentamento ao tráfico de entorpecentes sob o enfoque de “guerra às drogas” é uma das razões anunciadas pelas autoridades na tentativa de justificar a presença das Forças Armadas, no entanto, tem contribuído para o aumento da sensação de insegurança e de violência na cidade.

As abordagens às moradoras e moradores, cidadãs e cidadãos, trabalhadoras/es, negras/os e vulnerabilizadas/os, especialmente mulheres e crianças, com o emprego de violência e força desproporcional, só revelam o desacerto do uso das Forças Armadas no policiamento ostensivo, que se soma à mesma lógica já empregada pela Polícia Militar desse estado que, entre 2010 e 2016, resultou em 4.362 mortes decorrentes de ação policial.

As ocupações militares do Rio de Janeiro são historicamente marcadas pelo aumento do número de violações de direitos da população negra, pobre e moradora de favelas e periferias. As Forças Armadas operam na lógica do “combate ao inimigo” e esta é, sem dúvidas, a parcela da população que, segundo essa lógica, “deve ser combatida” pelas tropas do Exército, da Marinha e da Aeronáutica.

É inadmissível, em um Estado que se diga democrático e de direito, que tal situação seja naturalizada. O número de vítimas resultantes do emprego das Forças Armadas em atividades típicas de segurança pública no Rio de Janeiro já supera em muito os mortos e feridos de operações anteriores, sendo que não há indicativos de redução da criminalidade vinculada ao tráfico de drogas.

A segurança e o enfrentamento à violência ocorrerão por um só caminho: o combate à desigualdade social, a promoção e garantia de direitos da população desses territórios e a construção de uma política de segurança pública pautada no respeito aos direitos humanos.

O CNDH manifesta seu repúdio ao indevido emprego das Forças Armadas na segurança pública do Rio de Janeiro, missão para a qual não foram constituídas, tampouco treinadas, o que, de certo, também compromete a credibilidade das tropas envolvidas. A escolha política pelo aumento da militarização e, em especial no emprego das Forças Armadas, é, por um lado, ineficaz aos resultados que se propõe e, por outro, produz, repita-se, uma série de graves violações de Direitos Humanos à população, revelando-se, pois, uma medida completamente inadequada.

Brasília, 24 de agosto de 2017.

**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS - CNDH**